

LEI MUNICIPAL Nº724 /2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação de prédio público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder Legislativo Decretou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Severino Francisco de Andrade**, o Ginásio de Esportes deste Município localizado à Rua Floriano Peixoto;

Art. 2º - As despesas como execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chã de Alegria - PE, 05 de outubro de 2020.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Publicado em 05/10/2020.


Prefeitura M. Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
Portaria nº 055/2017
OAB/PE nº 32542